PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 13 / 03 / 2017
Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES - PSD

REQUERIMENTO Nº 274/2017.

Senhor Presidente, Senhora Vereadoras e Senhores Vereadores,

Solicitando do Poder Público competente a implantação de abrigos, nos locais determinados, para atender os passageiros de transporte coletivo no RESIDENCIAL SALVAÇÃO.

REQUEIRO na forma regimental, que esta Casa, formule expediente endereçado ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que seja autorizado diante da Secretaria Competente, no sentido de incluir na programação a construção de **ABRIGOS DE PASSAGEIROS**, nas paradas de transporte coletivo localizado no interior do populoso espaço público denominado de **RESIDENCIAL SALVAÇÃO**.

Senhores vereadores, nossa reivindicação é em nome dos passageiros que esperam o transporte coletivo, que pela ausência de abrigos, essencialmente em épocas invernosas do ano ficam completamente desprotegidos, tanto das chuvas, como do forte sol que assola em nossa região praticamente o ano inteiro.

Daí, em nome de todos esses cidadãos e cidadãs que diariamente esperam sem nenhuma comodidade o ônibus para o trabalho ficam à mercê dessas intempéries da natureza causando incomodo e mal estar entre essas pessoas. Daí por que, solicitamos a viabilidade de a presente proposta ser incluída na programação municipal de construção de abrigos, afim de que todos que ali residem possam usufruir dessa importante prestação de serviços público.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Residencial Salvação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2017.

ALYSSON PONTES
Vereador - PSD